

MATRÍCULA N.º <u>23916</u>	DATA <u>29-9-80</u>	ANOTAÇÕES
----------------------------	---------------------	-----------

IMÓVEL - RUA PAQUEQUER 224, fração ideal de **1388** /100.000 do terreno que corresponderá ao APTO **904**, com direito a uma vaga na garagem, medindo o terreno na totalidade 47,00m de frente, 52,00m de fundos por 33,00m de extensão, confrontando à direita com o prédio 254, à esquerda com a rua Francisca Zieze e nos fundos com o prédio 248

CL: \*7853  
INSCRIÇÃO: \*

23916



PROPRIETÁRIO - POLITEC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONCRETO LTDA. - com sede nesta cidade, CGC 30 459 416/0001-33

REGISTRO ANTERIOR - Adquirido por escritura de compra de 15-9-80 da 11ª Circunscrição, Livro 22, fls. 148, ato 83, registrada no livro 2-AZ a fls. 283, na matrícula 15.570 sob o nº R-3 em 24-9-80. Eu, *A* registrei. O Oficial *CRB*

N.º ORDEM	DATA	REGISTRO E AVERBAÇÕES
R-1- 23916	29-9-80	MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO POLITEC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONCRETO LTDA, acima qualificada, apresentou MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO nos termos da Lei 4591 de 16-2-64, regulamentada pelo Decreto 55 815 de 8-3-65 e a requerimento de 16-9-80, tendo por objeto a incorporação de um prédio residencial totalizando 72 unidades ou seja, 9 apartamentos por andar, com 72 vagas para guarda de automóveis, distribuídas por 2 níveis de estacionamento, designados por 1º pavimento garagem e 2º pavimento garagem/cesso, tendo 42 vagas no 1º pavimento e 30 vagas no 2º pavimento. A licença para construção foi concedida pelo processo nº 06/370.263/80, conforme guia 49 nº 38074 de 1-9-80, tendo sido apresentados e arquivados junto ao memorial os títulos e documentos a que se refere o artigo 1º alíneas "a" até "o" inclusive, do Decreto 55.815 de 8-3-65, tudo arquivado neste Cartório, que aqui se registra com referência ao APTO <b>904</b> em construção ao qual esta vinculada a fração ideal de <b>1388</b> /100.000 do terreno total e o direito a vaga na garagem. Eu, <i>A</i> registrei. O Oficial <i>CRB</i>
Av-1-23916	27-1-81	ARQUIVAMENTO DE PLANTA Certifico que hoje foi arquivada junto ao Memorial em que tratase matrícula planta de projeto de construção, em substituição a anteriormente apresentada. Eu, <i>B</i> averbei.- O Oficial
R-2-23.916	28.1.81	COMPRA E VENDA. ADQUIRENTES - ERCILIA LIMA DE OLIVEIRA, enfermeira e s/m AMANDO MARCELO DE OLIVEIRA, alfaiate brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 332.316.05768 e 399.183.437-53, IFFP-3.286.029 e 1.049.096, residentes nesta cidade. TRANSMITENTE - POLITEC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONCRETO LTDA. FORMA DO TÍTULO - Escritura de 23.1.81, livro 27 fls. 117. da 10ª Circ. PREÇO - Cr\$ 306.477.150. TRANSMISSÃO - Guia nº 1.100.664 de 19.1.81. Eu, registrei. O Oficial
R-3-23.916	28.1.81	HIPOTECA. CREDORA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. DEVEDORES - ERCILIA LIMA DE OLIVEIRA e s/m AMANDO MARCELO DE OLIVEIRA. FORMA DO TÍTULO - A mesma do Ato R. 2. VALOR DA DIVIDA - Cr\$ 1.416.443,00. PRAZO 219 prestações na forma do título. JUROS - A taxa nominal de juros é de 10% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,47130% ao ano. Eu, registrei. O Oficial

PARA FIM DE VALORES CERTIFICADO

Realização disponibilizada em www.registradores.org.br

N.º ORDEM	DATA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	REGISTRO E AVERBAÇÕES
AV.2-	20-5-82	<p>REMANESCENTE</p> <p>CERTIFICO que em virtude do desmembramento de uma área, para efeito de recuo, registrada no Livro 2-CQ a fls. 215 na matrícula 33250, o terreno do imóvel objeto da presente matrícula passou a medir de frente pela RUA PAQUEQUER 14,90m + 15,90m em curva externa subordinada a um raio de 122,00m + 10,40m + 9,45m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concorrendo com o alinhamento da rua Francisca Zieze; 52,00m de fundos por 33,00m à direita e 24,75m à esquerda pela rua Francisca Zieze, nos termos da Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de 11-5-82. Eu, averbei. O Oficial <i>carlu</i></p>	
AV.3-	20-5-82	<p>HABITE-SE</p> <p>CERTIFICO nos termos do requerimento de 17-5-82 instruído por Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de 13-5-82 para declarar que o HABITE-SE TOTAL para o prédio no qual figura o apartamento objeto desta matrícula foi concedido em 12-5-82. Eu, averbei. O Oficial <i>carlu</i></p>	
R.4 - 23916	10/02/2022	<p>PENHORA - (Prot. 471.456).  Certifico, conforme Termo de Penhora expedido em 28/07/2021, pelo Juiz titular da 2ª Vara Cível Regional do Méier/RJ - (Execução de Título Extrajudicial - Despesas condomínios - Proc. 0018627-15.2017.8.19.0208), que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRANTE DA ABOLIÇÃO, CNPJ nº 40.382.228/0001-08, para garantia do pagamento da dívida de R\$72.737,58; figurando como devedores ESPÓLIO Erclia Lima de Oliveira, CPF nº 332.316.057-68 e AMANDO MARCELO DE OLIVEIRA, CPF nº 399.183.437-53. Selo de fiscalização eletrônico nº EDZH00132 DBE. O Oficial <i>Alexandre Jorge Ferreira</i>  Responsável pelo Expediente  Mat. 94127295</p>	

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

